



CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS COMERCIAIS - DESC COORDENAÇÃO DE RELACIONAMENTO COM CLIENTES ESPECIAIS - CRCE		
6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE USO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO – CUSD Nº PSA/1083/2017		
Razão Social: ENERGISA RONDÔNIA – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A	CNPJ: 05.914.650/0001-66	
Endereço: Av. Imigrantes, Nº 4137 – Industrial – Porto Velho.	Inscrição Estadual: 00000000255.63-7	
Representante: Ivan Lima	CPF: 732.608.942-68 RG: 724565 – SSP/RO	
Representante: Daniel Andrade de Santana	CPF: 008.438.204-03 RG: 2482738 SSP/PB	
CONTRATANTE/ACESSANTE		
Razão Social: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA Nome Fantasia: DPE - RO		
Endereço da Sede: Rua: Quintino Bocaiuva 3061	CNPJ: 01.072.076/0001-95	
Unidade Consumidora: 1102664		
Bairro: Embratel	CEP: 76.820-842	Cidade/Estado: Porto Velho – RO.
Representante: Hans Lucas Immich.	CPF: 995.011.800-00 RG: 2069385595	
Fone: (69) 3217-4706	E-Mail: administração@defensoria.ro.def.br	
Código de Atividade: 69.11-7-01	Atividade Principal: Serviços Advocatícios	Início vigência do CCER: 18/12/2017 a 18/12/2018
TENSÃO DO FORNECIMENTO		
Nominal kV 13.8	Contratada kV 13.8	
MONTANTE DE USO CONTRATADO (kW) E MODALIDADE TARIFÁRIA		
VIGÊNCIA:		DEMANDA CONTRATADA (kW)
Mês/Ano (Inicial) *****	Mês/Ano (Final) *****	Ponta:
Período de Testes: *****		Fora de Ponta: 140
		Modalidade Tarifária: H.Verde

As partes acima qualificadas ajustam o presente **TERMO** em aditamento ao **CONTRATO Nº PSA/1083/2017**, que entre si firmaram em **18 de dezembro de 2017**, firmam o presente instrumento contratual vinculado ao termo de **Dispensa de Licitação**, fundamentada no inciso XXII, artigo 24, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, sujeitando-se, os contratantes, às normas disciplinares previstas pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, consoante às disposições da Resolução ANEEL 414, de 09 de setembro de 2010, a que se vincula o presente, tem justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação** da vigência do Contrato nº **CONTRATO Nº PSA/1083/2017**, por prazo indeterminado.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR GLOBAL E DOS PREÇOS UNITÁRIOS

2.1. Com o presente Termo Aditivo o valor global estimado do contrato será de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais).



CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMETÁRIOS

3.1 As despesas decorrentes do objeto deste Termo Aditivo correrão na mesma classificação orçamentária do processo original, a saber: Nota de Empenho 2021NE00582, na Defensoria Pública do Estado de Rondônia, para o exercício de 2021, sob a seguinte classificação:

Elemento	Programa de Trabalho	Fonte	Nota de Empenho
339039	03122204321820000	0100000000	2021NE00582

CLAUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1. A presente alteração encontra respaldo legal na Cláusula Quarta - do Contrato PSA/1083/2017 e, no Artigo 57, Inciso II, da Lei 8.666/93.

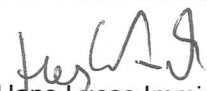
CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original que não conflitem com presente Termo Aditivo.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma e para um só efeito de direito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.


Porto Velho - RO, 03 de novembro de 2021.

Pelo CONSUMIDOR:


Hans Lucas Immich
Defensor Público-Geral
Hans Lucas Immich
Defensor Público Geral

Pela DISTRIBUIDORA:

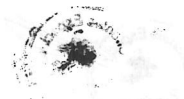

Ivan Lima
Supervisor de Relacionamento


Daniel Andrade de Santana
Coordenador de Grandes Clientes

Testemunhas:

NOME: *HERISON MASCARENHAS DE A. LOPES*
CPF: *870.300.982-34*

NOME: *Elenilson Alveires de Aguiar*
CPF: *913.887.242.00*





CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS COMERCIAIS - DESC COORDENAÇÃO DE RELACIONAMENTO COM CLIENTES ESPECIAIS - CRCE		
6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMPRA DE ENERGIA REGULADA – CCER Nº PSA/1083/2017		
Razão Social: ENERGISA RONDÔNIA – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A	CNPJ: 05.914.650/0001-66	
Endereço: Av. Imigrantes, Nº 4137 – Industrial – Porto Velho.	Inscrição Estadual: 00000000255.63-7	
Representante: Ivan Lima	CPF: 732.608.942-68	
	RG: 724565 – SSP/RO	
Representante: Daniel Andrade de Santana	CPF: 008.438.204-03	
	RG: 2482738 SSP/PB	
CONTRATANTE/ACESSANTE		
Razão Social: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA		
Nome Fantasia: DPE - RO		
Endereço da Sede: Rua: Quintino Bocaiuva 3061	CNPJ: 01.072.076/0001-95	
Unidade Consumidora: 1102664		
Bairro: Embratel	CEP: 76.820-842	Cidade/Estado: Porto Velho – RO.
Representante: Hans Lucas Immich.	CPF: 995.011.800-00	
	RG: 2069385595	
Fone: (69) 3217-4706	E-Mail: administração@defensoria.ro.def.br	
Código de Atividade: 69.11-7-01	Atividade Principal: Serviços Advocáticos	Início vigência do CCER: 18/12/2017 a 18/12/2018
TENSÃO DO FORNECIMENTO		
Nominal kV 13.8	Contratada kV 13.8	
MONTANTE DE USO CONTRATADO (kW) E MODALIDADE TARIFÁRIA		
VIGÊNCIA:	DEMANDA CONTRATADA (kW)	
Mês/Ano (Inicial) *****	Mês/Ano (Final) *****	Ponta:
		Fora de Ponta: 140
Período de Testes: *****	Modalidade Tarifária: H.Verde	

As partes acima qualificadas ajustam o presente **TERMO** em aditamento ao **CONTRATO Nº PSA/1083/2017**, que entre si firmaram em **18 de dezembro de 2017**, firmam o presente instrumento contratual vinculado ao termo de **Dispensa de Licitação**, fundamentada no inciso XXII, artigo 24, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, sujeitando-se, os contratantes, às normas disciplinares previstas pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, consoante às disposições da Resolução ANEEL 414, de 09 de setembro de 2010, a que se vincula o presente, tem justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação** da vigência do Contrato nº **CONTRATO Nº PSA/1083/2017**, por prazo indeterminado.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR GLOBAL E DOS PREÇOS UNITÁRIOS

2.1. Com o presente Termo Aditivo o valor global estimado do contrato será de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais).



CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMETÁRIOS

3.1 As despesas decorrentes do objeto deste Termo Aditivo correrão na mesma classificação orçamentária do processo original, a saber: Nota de Empenho 2021NE00582, na Defensoria Pública do Estado de Rondônia, para o exercício de 2021, sob a seguinte classificação:

Elemento	Programa de Trabalho	Fonte	Nota de Empenho
339039	03122204321820000	0100000000	2021NE00582

CLAUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1. A presente alteração encontra respaldo legal na Cláusula Quarta - do Contrato PSA/1083/2017 e, no Artigo 57, Inciso II, da Lei 8.666/93.

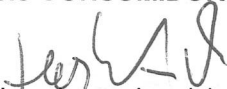
CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original que não conflitarem com presente Termo Aditivo.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma e para um só efeito de direito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Porto Velho - RO, 03 de novembro de 2021.

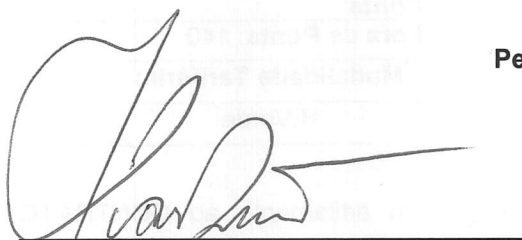
Pelo CONSUMIDOR:



Hans Lucas Immich
Defensor Público-Geral

Hans Lucas Immich
Defensor Público Geral

Pela DISTRIBUIDORA:



Ivan Lima
Supervisor de Relacionamento



Daniel Andrade de Santana
Coordenador de Grandes Clientes

Testemunhas:

NOME: *HELISON MASCARENHAS DE A. LACERDA*
CPF: *870.300.982-34*

NOME: *Elenilson Alencar de Aguiar*
CPF: *913.887.242.03*

